

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO Nº 012/2025/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO EMPRESA CONTRATUAL	CONTRATADA
	DAR PARALISAÇÃO À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DE TERMO DE CONCRETO DIVIDIDO EM 06 (SEIS) LOTES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PARALISAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE CONTRATO. LOTE 5: EXECUÇÃO DA OBRA DE Nº 009-2025 CONSTRUÇÃO DAS PONTES DE CONCRETO NA RODOVIA: MT-418, TRECHO: DIVISA 020/2024 SUEFIII - LOTE RO/MT - DIVISA MT/AM, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ARIPUANÃ E COLNIZA. 5 SRE: 418EMT0030 (PT02042, PT02030, PT02026, PT02024), DISPOSTO NO SINFRA-PRO-2023/14052.05.		COMÉRCIO INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ- MOLDADAS LTDA

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2025.

Eng.º Gabriel Cezar Almeida Miranda de Carvalho

Superintendente de Execuções e Fiscalização de Obras III

SUEF III/SAOR/SINFRA-MT

(documento original assinado)

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA

(documento original assinado)